



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 29 de Julho de 2015 • Ano III • Nº 809

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 102, de 27 de julho de 2015** - Revoga a Portaria nº 229/2014 e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 102, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Revoga a Portaria nº 229/2014 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal 08/06, decreta:

Art. 1º. Revoga-se a Portaria 229, de 16 de setembro de 2014, que deferiu a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora **JOILDES ALVES CALDAS** em virtude da extinção do referido mandato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2015.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal